



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
Edital de Eleição nº 005/2016 – Gestão 2017/2018.

Anula a votação e convoca nova eleição para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – CIPA.

O Presidente da Comissão Eleitoral designada a conduzir as eleições para a escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Uniplac, no exercício de suas funções.

- CONSIDERANDO, a participação inferior a 50% dos empregados, fato este ocorrido devido a Instituição de Ensino encontrar-se em período de férias escolares;
- CONSIDERANDO, a previsão contida no item 2.4 do Edital de Eleição nº 001/2017 - CIPA para a data de 24 de julho de 2017, data em que a Instituição de Ensino ainda estará em período de férias escolares, havendo assim a possibilidade de número inferior a 50% dos empregados;
- CONSIDERANDO, que a gestão 2017/2018 tem data de mandato até 13 de agosto de 2017;
- CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento das normas legais e fixadas no edital para a lisura do processo de eleição para os membros da CIPA;

RESOLVE

Art. 1º . Fica convocada nova eleição para preenchimento das vagas de empregados para a CIPA da Fundação Uniplac, para a seguinte data e horários:

1.1. Data: 08 de agosto de 2017;

1.2. Local: Urna Volante pelo setores da Universidade;

1.3. Horário: das 09h às 12h das 14h às 14h e das 18h às 21h.

Art. 2º. Não serão aceitos novas inscrições, permanecendo válidas aquelas já homologadas pelo Edital nº 004/2017 - CIPA.

Art. 3º. Permanecem válidas as demais normas já publicadas no Edital de Eleição nº 001/2017 - CIPA.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lages, 14 de julho de 2017.

Stéfano Frizzo Stefenon
Presidente da Comissão Eleitoral
CIPA / 2017